

5.4.Para as categorias de ingresso que envolvam a apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita deverão ser observados o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, Termo de Adesão da UFMT e Edital Complementar Específico a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso>.

5.5.Para as demais categorias que não envolvem a apuração e comprovação de renda familiar bruta mensal per capita, deverão ser observados também o Termo de Adesão da UFMT publicado no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso>.

5.6.Os candidatos que se enquadrarem nas categorias de ingresso de pretos, pardos e indígenas terão a autodeclaração submetida à comprovação de veracidade, podendo ser convocado a qualquer momento pela Comissão Permanente de Homologação e Acompanhamento de Matrículas por Ações Afirmativas.

6.DA LISTA DE ESPERA

6.1.As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada regular do Processo Seletivo SISU - 1ª. Edição 2019 serão preenchidas por meio da utilização da LISTA DE ESPERA disponibilizada pelo SISU à UFMT.

6.2.Para constar na LISTA DE ESPERA que trata o item 6.1, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SISU o interesse na vaga da UFMT, durante o período especificado pelo MEC.

6.3.O candidato que confirmar seu interesse no SISU em permanecer na LISTA DE ESPERA da UFMT será convocado pela Instituição a MANIFESTAR INTERESSE ONLINE nas datas a serem divulgadas no endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ingresso>.

6.4.A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de que trata o item anterior deverá ser preenchida em formulário online disponibilizado pela UFMT no endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ingresso>.

6.5.O candidato que não realizar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA UFMT, de forma ONLINE, será excluído da LISTA DE ESPERA e não poderá concorrer às vagas ofertadas pela Instituição.

6.6.Somente o candidato que confirmar MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE poderá ocupar uma vaga nos cursos de graduação quando houver convocatória para MATRÍCULA.

6.7.Após a manifestação de interesse dos candidatos, a UFMT publicará a convocatória de matrícula dos candidatos que tiverem confirmado seu interesse em permanecer na lista de espera desta instituição.

6.8.A UFMT publicará no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso>, o cronograma para a chamada de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ONLINE.

6.9.O cronograma do Processo Seletivo SISU - 1ª. Edição 2019 é constantemente atualizado na página institucional da UFMT, no menu Cronograma, no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso>. É dever do candidato se atentar para as alterações.

7.DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

7.1. São responsabilidades exclusivas dos candidatos:

7.1.1.A observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento na UFMT e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

7.1.2.Acompanhar por meio do Portal do SISU no endereço <http://sisu.mec.gov.br> e no sítio eletrônico da UFMT, no endereço <http://www.ufmt.br/ingresso>, eventuais alterações do processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2019.

7.1.3.Observância das datas e horários de atendimento, bem como demais procedimentos para a matrícula nos editais e nas atualizações diárias no sítio da UFMT, acessando a Central de Ingresso no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso>.

8.DO CANCELAMENTO DA VAGA OU MATRÍCULA

8.1.O candidato que não comparecer no prazo estabelecido para matrícula perderá o direito a vaga.

8.2.O candidato que após matriculado institucionalmente não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem apresentar qualquer justificativa junto à Coordenação do Curso de Graduação, terá sua matrícula automaticamente cancelada.

8.3.Ao final do período letivo de ingresso do estudante no respectivo curso, aquele que não obtiver aproveitamento em pelo menos um componente curricular (disciplina) e, ainda não efetivar a renovação de matrícula online por meio do sistema acadêmico, no período letivo subsequente, terá sua matrícula automaticamente cancelada.

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.A UFMT publicará a convocação para ingresso dos matriculados em cada período letivo (primeiro ou segundo semestre), respeitando-se o número de vagas ofertadas por período acadêmico e por curso específico, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocatórias publicadas diariamente na página institucional www.ufmt.br/ingresso (SISU 2019).

9.2. Os candidatos com matrícula homologada serão distribuídos entre os semestres de ingresso do curso de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

9.3.É vedada ao candidato a escolha do período de ingresso.

9.4.Caso haja desistência de candidatos ou cancelamento de matrícula a UFMT poderá remanejar estudantes que se encontram no segundo semestre para ingresso no primeiro semestre.

9.5.Nos casos em que a documentação for invalidada por indeferimento da matrícula, ou por qualquer outro motivo, os documentos estarão disponíveis para serem retirados nos setores de registro escolar dentro do prazo de 120 dias. Após esse prazo os documentos serão incinerados.

9.6.O candidato deverá estar ciente que os cursos de graduação da UFMT poderão oferecer atividades práticas e de estágio em turnos diversificados de funcionamento do curso.

9.7.Para os candidatos ao curso de Música - Licenciatura, o Estágio Supervisionado Obrigatório será realizado no turno matutino.

9.8.As vagas remanescentes deste processo seletivo serão disponibilizadas para outras formas de ingresso a serem publicadas na Central de Ingresso no sítio da UFMT.

9.9.Quaisquer alterações nesse edital e/ou editais complementares serão publicadas no sítio da UFMT www.ufmt.br/ingresso.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA
Reitora

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o Extrato de Edital Nº 3/2018 Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais - publicado no D.O. U em 18 de dezembro de 2018, seção 3, página 42:

Onde se lê : "Total de vagas: 03"
leia-se: "Total de vagas: 01"

DOMINGOS SÁLVIO SANT'ANA
Secretário

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2018 - UASG 154070

Nº Processo: 23108999021/18-19 . Objeto: Aquisição de medicamentos. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tratamento de trombocitopenia imune grave da paciente KAROLAYNE DA ROCHA BRASSAROTO. declaração de Dispensa em 20/12/2018. VALERIA CALMON CERISARA. Gerente Administrativo. Ratificação em 20/12/2018. ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONCA. Superintendente. Valor Global: R\$ 81.606,00. CNPJ CONTRATADA : 26.627.461/0001-82 MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..

(SIDECA - 21/12/2018) 154070-15262-2018NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2018 - UASG 154046

Nº Processo: 23109004475201808. PREGÃO SISPP Nº 64/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 00810852000144. Contratado : OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de coleta, condicionamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos perigosos gerados nas unidades da UFOP. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como demais legislações cabíveis e aplicáveis. Vigência: 13/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$43.568,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801343. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 154046-15263-2018NE800175

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2018 - UASG 154046

Nº Processo: 231094692/2018-90. PREGÃO SISPP Nº 66/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 19629865000140. Contratado : MEG SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de Portaria, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/97, In SGES/MPDG 05/2017. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$4.264.198,43. Fonte: 8100000000 - 2018NE801431. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 154046-15263-2018NE800175

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Associação Instituto Tecnológico Vale S.A.(ITV), com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Processo nº 4729/2018. Objeto: Projeto de pesquisa Estudo de sistemas de limpeza de bioincrustação e revestimento em cascos de navios e sistemas de tratamento de água de lastro - fase 1. Valor: R\$ 250.000.00 - Vigência: 22/11/2018 a 22/05/2020. Data de Assinatura: 22/11/2018. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia A. M. de Lima(Reitora); pela FG: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente) e pela ITV: Laurindo Leal Filho (Diretor Científico).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Secretaria de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais (SEEDIF). Processo nº 6444/2018. Objeto: Projeto de pesquisa de Desenvolvimento da cadeia da apicultura do norte de Minas Gerais. Valor: não oneroso - Vigência: 13/11/2018 a 13/05/2020. Data de Assinatura: 13/11/2018. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia A. M. de Lima (Reitora); pela SEEDIF: Antônio F. Máximo (Secretário).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 154359

Número do Contrato: 67/2011. Nº Processo: 23100001875201167. DISPENSA Nº 271/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CPF Contratado: 30649412087. Contratado : PAULO CEZAR SILVA LEDERES -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12(doze) meses e reajuste pelo índice do igpm de 5,405%, para R\$ 8.528,72 (Oito mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) por mês. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 21/12/2018) 154359-26266-2018NE800086

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/12/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de switches de rede, software de gerenciamento centralizado e solução para redes sem fios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00027 Novo Edital: 24/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

(SIDECA - 21/12/2018) 154048-15265-2018NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 148/2018 - UASG 154042

Número do Contrato: 2/2017. Processo: 23116008747201680. PREGÃO SISPP Nº 129/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 05028877000104. Contratado : JORGE VOLNEI RIOS KWECKO -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 002/2017. Fundamento Legal: art.57, inc.II, Lei nº8.666/1993. Vigência: 04/01/2019 a 03/04/2019. Data de Assinatura: 27/11/2018.

(SICON - 21/12/2018) 154042-15259-2018NE800178

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2018

Instrumento: Contrato Administrativo Nº 083/2018. Processo Administrativo: 23116.006941/2018-92. Licitação: Dispensada (Lei Nº 8.666/93 Art. 25-Caput) - Dispensa Nº 610/2018. Cedente: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratado: RODRIGO SILVA SIMÕES - Objeto: Cessão de Direitos Autorais do contratado a contratante para edição, publicação e exploração exclusiva de obra literária - Espécie: Contrato Administrativo. Vigência: A partir da assinatura em 06.08.2018 e por 5 (cinco) anos após o lançamento da obra. Assinatura: pela contratante Mozart Tavares Martins Filho - Pró-Reitor de Planejamento e Administração. Rodrigo da Silva Simões - Contratado. Data da assinatura: 06.08.2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2018

Instrumento: Contrato Administrativo Nº 084/2018. Processo Administrativo: 23116.009756/2018-50. Licitação: Dispensada (Lei Nº 8.666/93 Art. 25-Caput) - Dispensa Nº 872/2018. Cedente: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratados: GEORGIA SOBREIRA DOS SANTOS CÊA, SONIA MARIA RUMMERT, LEONARDO DORNELES GONÇALVES - Objeto: Cessão de Direitos Autorais do contratado a contratante para edição, publicação e exploração exclusiva de obra literária - Espécie: Contrato

